



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a implementação de uma única base depende, necessariamente, de uma grande aplicação de recursos, sejam eles humanos, sejam materiais, mas principalmente, exige grande disponibilidade financeira e orçamentária para tanto.

A título de curiosidade, de acordo com levantamentos efetuados, uma única base, para ser construída e se manter em pleno funcionamento, custa aos cofres públicos:

- em média, 400 mil reais para sua construção;
- em média, 8 guardas civis municipais de forma exclusiva;
- 144 mil reais no ano para pagamento do salário destes guardas, que não realizam patrulhamento, mas tão somente ficam na base;
- 84 mil reais por ano de locação de viatura;
- 100 mil reais de custeio com manutenção, internet, móveis, combustível da viatura, equipamentos eletrônicos, ar condicionado, monitoramento, etc.

Em média, então, em um ano, gastar-se-ia, com uma única base, uns 700 mil reais.

Como deve ser de conhecimento do nobre vereador, todo o investimento, pelo princípio da eficiência, deve ser realizado com base em uma contrapartida pública de proporcional relevância, motivo pelo qual a construção de uma base fixa depende da grande incidência de registros criminais em uma determinada localidade e de uma distância considerável de outros equipamentos públicos.

Isso não significa que o bairro não terá atendimento criminal, pelo contrário, eventuais situações, quando ocorrerem, serão prontamente atendidas pela GCM ou por qualquer outra força de segurança atuante na cidade, de acordo com a sua gravidade, relevância e prioridade.

Reforço, por fim, a importância de o nobre vereador, nas localidades mencionadas, iniciar um processo de conscientização dos munícipes sobre a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local.

Data de finalização:

22/05/2026

Horário de finalização:

10:03

Usuário de finalização:PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de junho de 2026

Ofício S.G. nº 6602/2026

Assunto: Resposta do requerimento 590/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6602 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **OCD02QNW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 12/06/2026 às 15:18:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 055661/2026** e o código **OCD02QNW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.